



MOÇÃO N° 83 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Vereador Jean Carlos

Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **José Araujo da Fonseca**.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, Moção de PESAR pelo falecimento do senhor **José Araujo da Fonseca**, carinhosamente conhecido como **Zé Careca**, ocorrido no dia 31 de julho de 2025, aos 87 anos.

Natural de Ouvidor (GO), José Araujo da Fonseca foi um homem de origem simples, mas de coração gigante. Lavrador, comerciante, pai, avô, bisavô e cidadão exemplar, sua trajetória foi marcada por trabalho, humildade, generosidade e profundo amor à família e à comunidade.

Em 1964, fixou residência em Anápolis, cidade que adotou com carinho e onde deixou um legado inestimável. Como comerciante, atuou por mais de 50 anos em diversos pontos da cidade, tornando-se uma figura conhecida e querida por todos. Seu boteco, simples e acolhedor, era ponto de encontro e símbolo de hospitalidade, onde o café quente e o biscoito frito já estavam prontos logo ao amanhecer. Aos domingos, a tradicional costelada após a feira reunia amigos e feirantes, fortalecendo laços comunitários.

Foi casado com Dona Osmarina desde 1959, união marcada pelo amor e pela cumplicidade. Pai de cinco filhos e uma filha, avô de nove netos e bisavô de sete bisnetos, cultivou uma família sólida, sendo exemplo de dedicação e valores.

Mesmo com limitações físicas e problemas de saúde, jamais abandonou o trabalho ou sua responsabilidade como cidadão. Sempre presente nas eleições, manteve firme seu compromisso com a democracia e com a cidade que o acolheu. Em reconhecimento à sua trajetória, recebeu o Título de Cidadão Anapolino em 2013, honraria concedida por esta Casa Legislativa.

A perda de José Araujo da Fonseca comoveu a todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua memória permanecerá viva não apenas nos corações de seus familiares e amigos, mas em cada gesto simples de cuidado, em cada manhã de café quente, em cada exemplo silencioso de generosidade.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nada mais justo, portanto, que esta Casa de Leis registre, por meio desta Moção de Pesar, a tristeza pela partida desse ilustre cidadão, **externando seu legado de lutas, realizações, ensinamentos e vitórias**, e reconhecendo sua inestimável contribuição à sociedade anapolina.

Que o consolo venha da certeza de que sua memória permanecerá viva entre todos que o amaram.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos

PL

MQ/GB/RP/JC/015

Thais Souza